

Publicado por:
Emanuel Rodrigues da Silva
Código Identificador:D7C6EA1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2026

Estabelece ponto facultativo e feriado, nos dias 02 e 03 de abril de 2026, respectivamente, e adota outras providências.

O Prefeito de Ibiapina, Estado do Ceará, Marcos Antônio da Silva Lima, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o art. 66, II, da Lei Orgânica de Ibiapina.

Considerando a autonomia municipal em legislar em assuntos de interesse local;

Considerando as prescrições normativas inscritas na Lei Federal nº 9.093/1995, que dispõe sobre feriados.

Considerando a Lei Municipal nº 715/2019 que:

Declara feriados Municipais a **Sexta-feira da Paixão**, dia de Corpus Christi, 29 de junho, 4 de outubro e 23 de novembro, nos termos do inciso III, do art. 1º e do art. 2º da Lei nº 9.093 de 12 de setembro de 1995 e dá outras providências.

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 02 (quinta-feira) e 03 (sexta-feira) de abril de 2026, datas em que, solenemente, relembramos a Paixão e Morte de Jesus Cristo.

Considerando que a decretação de ponto facultativo em 02 de abril de 2026 não atrapalhará a prestação de serviços educacionais, como também não inviabilizará as ações em saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo** no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º. Fica decretado **feriado religioso municipal**, o dia 03 de abril de 2026 (**Sexta-feira da Paixão**), em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 715/2019 e art. 2º da Lei Federal nº 9.093/1995.

Art. 3º. As previsões inscritas nos *caputs* dos arts. 1º e 2º deste decreto não se aplicam às repartições onde o serviço tem natureza permanente e/ou essencial, não podendo ser paralisadas, como o hospital municipal, a limpeza pública, os órgãos de trânsito, a segurança pública e demais atividades que apresentem a mesma caracterização.

Parágrafo único. Os secretários, diretores e coordenadores de repartições devem proceder à elaboração de escalas de funcionamento que atendam, de forma harmônica, à população sem que haja prejuízo ao serviço correspondente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 30 de março de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:DB4F1562

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. EXONERAR a Sra. **VANESSA LEITE DE SOUSA**, portadora do CPF nº 974.170.333-34 e carteira de identidade nº 99028063413 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Pedro Aragão, nº 838, Centro, no município de Ibiapina – Ceará, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de março de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:96DFBF1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. EXONERAR a Sra. **IRIS RAMOS DE ANDRADE ARAÚJO**, portadora do CPF de nº. 076.817.793-61 e carteira de Identidade de nº. 2008877658-6 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Wenceslau Soares, s/n, bairro Centro, Ibiapina – CE, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de março de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:83B174C8